**PRECARIZAÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E DESMONTE DO PJU E MPU**

Vivenciamos hoje uma ampliação do desmonte do serviço público, principalmente pela proibição de novas contratações, redução do orçamento, aumento da terceirização e uma maior precarização do trabalho.

Este processo atinge em cheio o Poder Judiciário e o MPU. Nos últimos anos tivemos uma redução grande no orçamento anual dos tribunais e procuradoria, principalmente na justiça do trabalho que, além disso, sofre uma ameaça velada de possível de extinção ou incorporação a outra justiça, principalmente a partir da aprovação da Reforma Trabalhista em 2017.

Esta situação piorou a partir da aprovação pelo governo Temer e o Congresso Nacional da EC 95(teto dos gastos) que congela por 20 anos(com revisão no décimo ano) dos investimentos nas despesas primárias(saúde, educação, moradia, segurança, transporte e serviço público), garantindo a manutenção e até ampliação das despesas financeiras para pagamento da dívida pública(caso ocorra crescimento no país).

A partir desta emenda, destacamos a limitação no Poder Judiciário e MPU de realizar novas contratações, de aumento dos benefícios, de investimentos e custeios. Como reflexo já tivemos a extinção de várias zonas eleitorais pelo país, a terceirização do atendimento ao público na justiça eleitoral e a resolução 219 do CNJ que reestruturou o quadro de pessoal e as funções, com mais força na justiça do trabalho.

A LDO de 2019 que deve ser votada após a conclusão desta resolução, prevê reajuste zero nas remunerações, congelamento de benefícios como auxílio-alimentação e refeição, auxílio-moradia e assistência pré-escola e proibição de novas contratações, ampliando ainda mais os ataques ao serviço público.

Essas medidas prejudicam muito a prestação de serviços à população, geram uma insegurança constante e piora a qualidade de vida dos servidores, já que são obrigados a ampliar sua produtividade e, em muitos casos, a jornada de trabalho para cumprir seu trabalho, afetando bastante a saúde do trabalhador.

Nesse contexto, a XXII Plenária da Fenajufe resolve:

* Reafirmar a necessidade de construir um grande processo de mobilização unificada dos servidores públicos no segundo semestre de 2018 para barrar esse ciclo de ataques que busca ampliar o desmonte do serviço público;
* Buscar, a partir da construção de uma nova Greve Geral no país, a revogação da famigerada EC 95 que ataca os serviços públicos e o povo pobre do país;
* Lutar pela recriação das zonas eleitorais extintas e novas contratações no Poder Judiciário e MPU;
* Lutar pela revogação da Resolução 219 do CNJ;
* Pela redução da jornada de trabalho de 30 horas para melhorar a qualidade de vida dos servidores e melhorar o atendimento à população.

Assinam: Ana Luiza Figueiredo - Diretora do Sintrajud, Inês Leal de Castro - diretora licenciada do Sintrajud, Eliseu Trindade - diretor suplente do Sintrajud, Angelica Olivieri - Executiva Estadual da CSP Conlutas, Raquel Morel - TRE SP, Ronald Fumagalli - JT Barra Funda, Cléber Borges Aguiar - TRF 3ª Região, João Carlos Carvalho - JF Marília, José Carlos Sanches - JF Franca, Ely Verissimo – TRE SP, Antônio Carlos - Execuções Fiscais da JF, Cleide Navas – Aposentada do TRF, Saulo Arcangeli – Coordenador licenciado da Fenajufe e do Sintrajufe, Euler Pimentel – Presidente do Sintrajufe/PE, Fagner Loyola – Sintrajufe/RS, Elcimara Augusto de Souza – Coordenadora licenciada da Fenajufe, Paulo Falcão – Coordenador licenciado do Sindjus/AL,

**Recebido em 09/7/2018, às 23h58**